



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Manoel Ferreira Gomes

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Ferreira Gomes, de Itaitinga, autoriza a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

RELATOR: Pe. Manoel Lemos de Amorim

SPU N° 04255249-4

PARECER: 0976/2004

APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Daniela Maria Pessoa Santiago, diretora da Escola de Ensino Fundamental Manoel Ferreira Gomes, situada na Rua D, s/n, Parque Dom Pedro, CEP: 61880-000, Itaitinga, mediante Processo nº 04255249-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para a educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 588/2002, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nºs 372/2002, 363/2000 e 361/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Somos pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Manoel Ferreira Gomes, de Itaitinga, pela autorização da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e pela aprovação na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0976/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0976/2004
SPU	Nº	04255249-4
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC